



# Diário Oficial do LEGISLATIVO

ANO 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL-BA

A Câmara Municipal de Rio Real, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025**



**LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO**

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**RIO REAL**  
ESTADO DA BAHIA

**Presidente):** Waldir Bispo dos Santos  
**Vice-Presidente):** Clériston da Silva Barbosa  
**Editor:** Gabinete da Câmara

Leia o Diário Oficial do  
Município na Internet  
**ACESSE**  
[www.indap.org.br](http://www.indap.org.br)

**Câmara Municipal de Vereadores de Rio Real – Bahia**

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30 Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000 Telefone: 75-326-1811 Tel. Fax. 75-3426-1839 CNPJ: 13.253.620/0001-84



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 037/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, homologo a contratação direta através de Dispensa de Licitação n.º 020/2025, para contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro de proteção veicular para os veículos/motocicleta de propriedade da Câmara Municipal de Rio Real, em favor da empresa SEGURO SURA S.A., inscrita no CNPJ nº33.065.699/0001-27, estabelecida na AV PDE ANTONIO JOSE DOS SANTOS N°1530, SÃO PAULO, SP, pelo valor total de R\$1.426,79 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos), nos termos do Artigo 75, Inciso II, Alínea "a" da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 17, inciso VII da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato/ata que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para Dispensa de Licitação no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Rio Real – BA, 05 de junho de 2025.

Waldir Bispo dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025**

**Processo Administrativo nº: 037/2025 – Dispensa nº. 020/2025 – Contratante:** Câmara Municipal de Rio Real/BA. - **Contratada:** SEGURO SURA S.A, **Objeto:** contratação de empresa para prestação dos serviços de seguro de proteção veicular para os veículos/motocicleta de propriedade da Câmara Municipal de Rio Real. **Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. **Vigência contratual** de 12(doze) meses a partir da data da assinatura. **Valor Global** R\$1.426,79 (Um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e nove centavos). - **Dotação orçamentária:** Unidade:01.01 – Câmara Municipal de Rio Real - Projeto/Atividade:01.031.0001.2.001 – Manutenção das atividades do Poder Legislativo- Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Subelemento de despesa: 3.3.90.39 – Seguros em geral - Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos. Rio Real – BA, 06 de junho de 2025.

Waldir Bispo dos Santos  
**Presidente da Câmara Municipal de Rio Real**

